



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 049/20, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

JFS

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 06 / 10 / 20
Ass. <i>[assinatura]</i>

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 238/20, de 30/08/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2020.06896-5, de 18/08/2020, 30(Trinta) dias de **FERIAS PRÊMIO**, referente aos períodos de 2014/2019, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de **01/10/2020 a 30/10/2020**, a(o) servidor(a) **CARMELIO PETULIA DA SILVA**, Matrícula nº 323-9, Cargo – Calceteiro, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras.

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRE-SE.

MIRACEMA, 20 DE OUTUBRO DE 2020.

[assinatura]
Geysa Tostes Faver Guterres
Secretária Municipal de Administração